

**PORTARIA N.º 8318, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015**

*"Prorroga convocação da Professora Municipal Ilva Fátima Calvi para cumprir Regime Suplementar de Trabalho e Concede gratificação por Direção"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o memorando n.º 427/2015, da Secretaria da Educação e Cultura, **Resolve** prorrogar a convocação de regime suplementar de trabalho de 20 horas, a Professora Municipal **Ilva Fátima Calvi**, matrícula n.º 057, até o dia 22 de Janeiro de 2016, na E.M.E.I. Doce Infância, e **Concede** ainda Gratificação por Direção de 18% a partir de 04 de Janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Adjunta de Administração  
e Planejamento.